

Resolução Nº 004/2026 do CMDCA de Unaí/MG

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Unaí/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Unaí-MG, criado pela Lei Municipal nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, em sua 277ª (ducentésima septuagésima sétima) reunião ordinária, realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis; através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º. Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho:

Comissão Setorial Permanente de Análise de Pedido e Renovação de Registro: Matheus Fernandes Gonçalves, Tamiris Torres Moreira, Maria Enilda Alves da Conceição e Telma de Oliveira Matos.

Comissão Setorial Permanente de Seleção de Projetos financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA: Débora Antunes Pereira, Cleópatra Isys Pereira Aguiar, Luciene Assunção Moreira e Jeovane de Rezende Gontijo Freschi.

Comissão Setorial Permanente de Orçamento: Matheus Fernandes Gonçalves, Débora Antunes Pereira e Shirley de Oliveira Bianchini.

Art. 2º. As Comissões deverão apresentar registros de reuniões em livro de ata para arquivo na Secretaria do Conselho.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí/MG, 05 de maio de 2026



Matheus Fernandes Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente